DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 | Ano VII | Edição nº 1161 | Página 1 de 24

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 22
Licitações e Contratos 22
Extrato 22
Concursos Públicos/Processos Seletivos 22
Outros atos de concurso/processo seletivo 22
Convocação 23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DECRETO Nº 5.925, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N. 2602

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$461.044,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **366.244,80**

02 01 02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
24	04.122.0002.2003.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Gestão Político Administrativa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	957,00 F.R.: 0 01 00	
68	11.334.0002.2052.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	Gestão Político Administrativa DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	200,00 F.R.: 0 01 00	
513	11.334.0002.2052.0000 3.3.90.39.00 91 110 000	Gestão Político Administrativa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR) GERAL	350,00 F.R.: 0 91 00	
49	06.181.0003.2005.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Segurança pública com cidadania OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	466,67 F.R.: 0 01 00	
02 02 03	GESTÃO E FINANÇAS			
78	04.123.0014.2006.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	Gestão da administração financeira DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 00	
79	04.123.0014.2006.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Gestão da administração financeira MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	1.500,00 F.R.: 0 01 00	

DECRETO Nº 5.925, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N. 2602

02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
187	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	3.300,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
187	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	6.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
194	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
194	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	100.700,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
218	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	4.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
638	12.361.0006.1001.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	46.100,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 0 91	00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
687	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	41.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		

DECRETO Nº 5.925, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N. 2602

02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
281	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	700,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
284	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
313	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	47.730,93	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
323	10.303.0007.2039.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	3.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
646	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	2.569,20	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
02 08 07	DIFUSÃO CULTURAL			
366	13.392.0008.2023.0000	Difusão cultural	32.240,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
369	13.392.0008.2023.0000	Difusão cultural	5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
393	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

DECRETO Nº 5.925, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N. 2602

02 09 08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
664	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura		2.800,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	110 000	GERAL		
373	18.542.0016.2045.0000	Meio Ambiente		1.823,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 10 09	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO			
414	26.782.0015.2026.0000	Execução dos serviços e transportes publico		9.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
416	26.782.0015.2026.0000	Execução dos serviços e transportes publico		13.180,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 11 09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
427	15.452.0010.2028.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.		4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
430	15.452.0010.2028.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.		55.696,13
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 16 10	ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE			
450	27.813.0021.1006.0000	Esporte, Lazer e Turismo		20.303,87
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
460	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo		4.928,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

DECRETO Nº 5.925, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N. 2602

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **94.800,00**

Fontes de Recurso
01 00 94.800,00

Anulação:

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

81	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	-8.127,03
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTËNCIA SOCIAL

94	08.241.0004.2009.0000	Assistência Social Geral	-2.569,20
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTËNCIA SOCIAL-GERAL	

02 05 13 ASSISTËNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

597	12.364.0005.2015.0000	Assistência a educandos e comunidade	-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	200 025	Manutenção do Ensino Superior	

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

331	10.304.0007.2041.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
346	10.305.0007.2042.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

DECRETO Nº 5.925, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N. 2602

02 11 09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
673	16.482.0010.2027.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	-343.548,57	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-366.244,80**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5.931, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N. 2640

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$1.872.301,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.151.174,64**

02 01 02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
27	04.122.0002.2004.0000	Gestão Político Administrativa		2.550,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
36	04.122.0002.2054.0000	Gestão Político Administrativa		930,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
40	04.122.0002.2054.0000	Gestão Político Administrativa		185,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
50	06.181.0003.2005.0000	Segurança pública com cidadania		2.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
107	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral		12.290,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
108	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral		515,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
109	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral		2.317,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

DECRETO Nº 5.931, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N. 2640

02 04 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
582	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral		1.600,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 001	FNAS - Proteção Social Basica		
02 05 13	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE			
153	12.306.0005.2014.0000	Assistência a educandos e comunidade		10.235,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
155	12.306.0005.2014.0000	Assistência a educandos e comunidade		5.440,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
181	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica		422,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
187	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica		126.716,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
195	12.361.0006.2020.0000	Gerenciamento e execução da educação básica		73.900,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
196	12.361.0006.2020.0000	Gerenciamento e execução da educação básica		70.300,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
224	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica		1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		

DECRETO Nº 5.931, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N. 2640

02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
227	12.365.0006.2020.0000 3.1.90.11.00 02 272 000	Gerenciamento e execução da educação básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	38.300,00 F.R.: 0 02 00
228	12.365.0006.2020.0000 3.1.90.13.00 02 271 000	Gerenciamento e execução da educação básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	10.050,00 F.R.: 0 02 00
246	12.365.0006.2021.0000 3.3.90.39.00 02 273 000	Gerenciamento e execução da educação básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	201.323,56 F.R.: 0 02 00
247	12.365.0006.2021.0000 3.3.90.39.00 02 274 000	Gerenciamento e execução da educação básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	49.570,74 F.R.: 0 02 00
256	12.367.0006.2019.0000 3.1.90.11.00 01 240 000	Gerenciamento e execução da educação básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu	10.750,00 F.R.: 0 01 00
257	12.367.0006.2019.0000 3.1.90.13.00 01 240 000	Gerenciamento e execução da educação básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu	2.650,00 F.R.: 0 01 00
259	12.367.0006.2019.0000 3.1.91.13.00 01 240 000	Gerenciamento e execução da educação básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu	1.150,00 F.R.: 0 01 00
263	12.367.0006.2019.0000 4.4.90.52.00 01 240 000	Gerenciamento e execução da educação básica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu	3.000,00 F.R.: 0 01 00
509	12.361.0006.2016.0000 3.3.90.39.00 05 220 001	Gerenciamento e execução da educação básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS Qse - Salario Educação	1.300,00 F.R.: 0 05 00

DECRETO Nº 5.931, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N. 2640

02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
517	12.367.0006.2019.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91	00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		
02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
517	12.367.0006.2019.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	147.689,58	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91	00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		
02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
590	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	21.900,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95	00
	95	TRANSF.CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	220 001	Qse - Salario Educação		
684	12.361.0006.2021.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	28.451,53	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02	00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
687	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	70.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
267	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	5.475,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 001	PAB - FIXO		
268	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	46.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 003	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE		
269	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	24.380,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 005	SAÚDE FAMILIA - SF		

DECRETO Nº 5.931, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N. 2640

02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
272	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	83.700,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
274	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	47.550,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
276	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	3.928,73	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
281	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	2.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
291	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	20.100,00	
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
298	10.301.0007.2036.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	109.062,61	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 004	SAÚDE BUCAL - SB		
02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
313	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	6.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
323	10.303.0007.2039.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	7.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

DECRETO Nº 5.931, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N. 2640

02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
341	10.305.0007.2042.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	64.239,22	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	303 004	ACE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		
02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
342	10.305.0007.2042.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	1.600,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
343	10.305.0007.2042.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	4.500,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
646	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	517,48	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 91	00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
02 08 07	DIFUSÃO CULTURAL			
366	13.392.0008.2023.0000	Difusão cultural	650,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 08 07	DIFUSÃO CULTURAL			
366	13.392.0008.2023.0000	Difusão cultural	230.676,54	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
719	13.392.0008.2023.0000	Difusão cultural	14.004,36	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

DECRETO Nº 5.931, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N. 2640

02 09 08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
373	18.542.0016.2045.0000	Meio Ambiente	2.082,60	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 10 09	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO			
397	26.125.0015.2049.0000	Execução dos serviços e transportes publico	600,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
413	26.782.0015.2026.0000	Execução dos serviços e transportes publico	2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 11 09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
422	15.452.0010.2028.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	49.600,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
424	15.452.0010.2028.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	34.400,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
426	15.452.0010.2028.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	12.500,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
427	15.452.0010.2028.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	568,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
430	15.452.0010.2028.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	1.232,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

DECRETO Nº 5.931, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N. 2640

02 11 09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
430	15.452.0010.2028.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.		17.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 11 09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
432	15.452.0010.2028.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.		11.900,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
508	15.452.0010.2028.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.		9.300,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	312 001	COMBATE AO CORONAVIRUS COVID 19		
02 16 10	ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE			
450	27.813.0021.1006.0000	Esporte, Lazer e Turismo		62.099,65
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **721.126,96**

Fontes de Recurso	
01 00	323.780,55
05 00	249.656,83
91 00	147.689,58

Anulação:

02 01 02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
21	04.122.0002.2003.0000	Gestão Político Administrativa		-1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
30	04.122.0002.2004.0000	Gestão Político Administrativa		-185,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

DECRETO Nº 5.931, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N. 2640

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

34	04.122.0002.2004.0000	Gestão Político Administrativa	-2.550,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
37	04.122.0002.2054.0000	Gestão Político Administrativa	-930,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
47	06.181.0003.2005.0000	Segurança pública com cidadania	-1.600,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTËNCIA SOCIAL

110	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	-515,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
122	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	-1.600,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 001	FNAS - Proteção Social Basica	
125	08.244.0004.2011.0000	Assistência Social Geral	-17.992,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
141	08.244.0004.2011.0000	Assistência Social Geral	-12.290,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

168	12.364.0005.2015.0000	Assistência a educandos e comunidade	-20.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	
597	12.364.0005.2015.0000	Assistência a educandos e comunidade	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	200 025	Manutenção do Ensino Superior	

DECRETO Nº 5.931, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N. 2640

02	06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
	176	12.361.0006.1003.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-226.831,80	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02	00
		02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
	180	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-422,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	183	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	191	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-5.000,00	
		3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	193	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-22.700,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05	00
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		220 001	Qse - Salario Educação		
	194	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-3.500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	200	12.361.0006.2020.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-73.900,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 02	00
		02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
	204	12.361.0006.2021.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-70.300,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 02	00
		02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
	213	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		

DECRETO Nº 5.931, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N. 2640

02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
216	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-45.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
217	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-16.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
219	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-30.716,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
223	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-100.000,00	
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
233	12.365.0006.2020.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-38.300,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 02 00	
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		
239	12.365.0006.2021.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-10.050,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 02 00	
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA		
244	12.365.0006.2021.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-5.115,08	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00	
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE		
245	12.365.0006.2021.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-33.246,10	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00	
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA		
642	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		

DECRETO Nº 5.931, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N. 2640

02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
686	12.365.0006.2021.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-14.152,85	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 02 00	
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE		
691	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-40.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
265	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-10.750,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
266	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-2.650,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	312 001	COMBATE AO CORONAVIRUS COVID 19		
270	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-1.150,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
292	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-3.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
297	10.301.0007.2036.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-131.250,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
301	10.301.0007.2036.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-10.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
307	10.301.0007.2036.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-928,73	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

DECRETO Nº 5.931, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N. 2640

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

311	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-10.100,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
318	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-2.517,48
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
321	10.303.0007.2039.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-13.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
344	10.305.0007.2042.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-4.500,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
351	10.305.0007.2042.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-1.600,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 07 DIFUSÃO CULTURAL

364	13.392.0008.2023.0000	Difusão cultural	-650,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

391	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	-1.442,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
664	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	-640,60
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	110 000	GERAL	

02 10 09 INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

DECRETO Nº 5.931, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N. 2640

02 10 09	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO			
400	26.125.0015.2049.0000	Execução dos serviços e transportes publico	-600,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
414	26.782.0015.2026.0000	Execução dos serviços e transportes publico	-2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 11 09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
434	15.452.0010.2029.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	-1.800,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
507	15.452.0010.2028.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	-105.800,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	312 001	COMBATE AO CORONAVIRUS COVID 19		
02 16 10	ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE			
452	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	-10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
454	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	-1.900,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-1.151.174,64**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SACATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Portarias

PORTARIA Nº. 10.927, DE 10 DE JANEIRO DE 2.023.

- Dispõe sobre pedido de ***EXONERAÇÃO*** *de Servidor.*

glaucia emilia scatolin, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Servidora **KARINA FREITAS CUNHA ROSA**, RG. nº 35.056.375-5 SSP/SP, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, em caráter temporário, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 10.794, de 24 de outubro de 2.022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Extrato

2º TERMO DE ADITAMENTO - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** PILAR ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS GOVERNAMENTAIS LTDA. (CNPJ: 38.484.130/0001-10), **CONTRATO N.º** 48/2021, referente a Carta Convite n.º 01/2021 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E TREINAMENTO EM CONTABILIDADE PÚBLICA.

Conforme justificativa da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o pedido de supressão e acréscimo de serviços.

Supressão (10%): R$ 840,31.

Acréscimo (15%): R$ 1.260,47.

Valor mensal atualizado do contrato: R$ 8.823,29.

VIGÊNCIA: 17/07/2023

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

7º TERMO DE ADITAMENTO - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** FRN EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. (CNPJ: 11.758.900/0001-19), **CONTRATO N.º** 01/2019, referente ao Pregão Presencial n° 50/2018– **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE APARELHOS RESPIRATÓRIOS.

Conforme justificativas e parecer favorável da área técnica da Secretaria Municipal de Saúde, o presente instrumento tem por finalidade formalizar a prorrogação do prazo de vigência e execução contratual com manutenção de valor por mais 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 236.880,00 (duzentos e trinta e seis mil e oitocentos e oitenta reais).

ASSINATURA: 07/01/2023 – VIGÊNCIA: 06/01/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

ATA DE POSSE DE NOVOS GESTORES 2023

Aos nove dias do mês de janeiro de 2023, na sala de leitura da Secretaria municipal de Educação, às 09horas, ocorreu o ato de posse para os cargos de diretores, vice-diretores e coordenadores do Concurso Público 03/2022 da Prefeitura Municipal de Severínia. A presente reunião foi presidida pela Secretária de Educação do município, Brenda Carolina Reis Carneiro; acompanhada das responsáveis pelo Departamento de Recursos Humanos Cátia Aparecida Chianpezan Dutra, Diretora da Divisão de Recursos Humano e Fabiana de Souza Canuto Delgado, Chefe do Setor de Folha de Pagamento; pelo professor Marcos Roberto Batista Lopes, e Sonia Maria Cursi Gonçales- escriturária. A diretora da divisão de RH, Cátia, abriu a reunião informando a documentação necessária para que se desse a posse dos respectivos cargos: Diploma ou documentação hábil que comprove que possua licenciatura em pedagogia e /ou licenciatura em qualquer outra área do magistério e Pós-Graduação em Gestão Escolar e 05(cinco) anos de efetivo em exercício do magistério. Ato continuo o professor Marcos apresentou aos futuros gestores das unidades escolares do município, algumas diretrizes que a SMEC definiu para sejam aplicadas nas referidas unidades. Ato continuo todos os professores que iriam tomar posse do cargo de direção nas EU firmaram no referido documento, que segue anexo à presente ata. Dando continuidade à reunião a secretária Brenda esclareceu inicialmente duvidas que foram levantadas por alguns dos postulantes, no que se refere quanto a assunção de novo cargo daqueles que já possuem vínculo com a municipalidade em outro cargo do magistério efetivo. Ficando claro para todos os presentes da impossibilidade de desistência do cargo de gestão o qual iriam tomar posse para retorno aos cargos anteriormente ocupados. Tal possibilidade somente se daria caso o postulante não fosse aprovado no estágio probatório de três anos do cargo de gestão. Não restando,

portanto, qualquer dúvida sobre esse tema por parte dos presentes. Dando seguimento, a diretora de Rh Cátia chamou a mesa de atividades um a um para apresentar a documentação e assinar o termo de posse. Nesse momento foi verificado a ausência da professora habilitada para o cargo de coordenadora pedagógica, **Liliane Moiteiro Caetano.** Ato continuo apesar do comparecimento a presente reunião de posse, houve a desistência de assumir o cargo de Vice-Diretor de ensino fundamental anos iniciais da professora **Ivanice Cristina Peres da Silva**, que formalizou sua desistência através de declaração entregue a diretora de RH já citada. Dando continuidade aos trabalhos, ao analisar a documentação apresentada pela professora **Mirela Antunes Zamury**, que havia escolhido o cargo de Diretora do CEAPE, verificou-se que a mesma não preenchia os requisitos dispostos no edital do Concurso do Público N° 03/2022, em especial a questão de possuir certificado ou documento hábil que ateste que a mesma possua Pós Graduação em Gestão Escolar. Ato continuo a professora Mirela não tomou posse do referido cargo, momento em que a mesma solicitou de forma verbal que a referida posse fosse adiada. Ato continuo a diretora de recursos humanos orientou a professora para que formalizasse tal solicitação por meio de requerimento junto ao setor de protocolo do município. Dando continuidade à referida reunião, a diretora de recursos humanos informou que estavam empossados os seguintes diretores: **Tabata Giovana Capelari**, CEMEI “Esmeralda Duarte Ribeiro”; **Adriana Viviane Vieira**, CEMEI “ Carmem Maldonado”; **Beatriz Pereira Lapolla**, CEMEI “ Carmensita Sonia Lujan Scatolin”; **Suelen Roberta Souza**, CEMEI “ Thales Alvin Barbosa”; **Bruna Reis Teixeira**, CEMEI “Nilza Domingues Kfouri”; **Camila Aparecida dos Santos Oliveira**, EMEI ‘Renne Martins Tannuri”; **Alessandra Aparecida dos Santos**, EMEI “Severina Domingues”; **Sérgio Augusto Smolari**, E.M. “Esmeralda Duarte da Silva”; **Tales Henrique Matos Bastos**, CEC “Victoria Maldonado Cazarine”; **Ana Rosa Storto Gonçalves**, EMEF” José Severino de Almeida”; **Eliana Aparecida Roso**, EMEF “João Camacho”; **Rosimeire Aparecida Paneco Vituzzo**, EMEF “Luigi Vitale- Frei Paulino”; Vice- diretores: **Ivalda Aparecida Borges Sellaro**, E.M. “Esmeralda Duarte da Silva” ; **Franciele Renata Zanetti Mendonça** , CEC “Victoria Maldonado Cazarine”; **Sibele Terezinha Ribeiro**, EMEF” José Severino de Almeida”; **Alessandra P. dos Santos Fuzetto**, EMEF “Luigi Vitale- Frei Paulino”; e coordenadores: **Patricia Aparecida dos Santos Lourenço**, “CEMEI “Esmeralda Duarte Ribeiro”; **Catia Regina Péssi Maximino**, CEMEI “ Carmensita Sonia Lujan Scatolin”; **Jaqueline Aparecida Santos,** CEMEI “ Thales Alvin Barbosa”; **Lucinéia Aparecida Paneque dos Santos**, CEMEI “Nilza Domingues Kfouri”; **Samanta Jaqueline Zanetti**, EMEI ‘Renne Martins Tannuri”; **Fabiana de Souza Pereira**, EMEI “Severina Domingues”; **Luciene Mendes**, E.M. “Esmeralda Duarte da Silva”; **Simone Miclene dos Reis**, CEC “Victoria Maldonado Cazarine”; **Raquel da Silva**, EMEF” José Severino de Almeida”; **Vinicius das Neves**, EMEF “João Camacho”; **Devanira Elena Rossi de Mira**, EMEF “Luigi Vitale- Frei Paulino”; e em seguida orientou que os mesmos deveriam se direcionar para as devidas unidades escolares e darem início às devidas incumbências de seus cargos. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu Sonia Soares Bailão, na qualidade de Chefe do Setor de Ensino Fundamental I lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, e pelos demais que assim o quiserem.

.....

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público nº 03/2022, convoco as pessoas constantes na listagem anexa, para se apresentar no Departamento Pessoal desta Prefeitura, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, nesta cidade, no prazo de CINCO DIAS, no horário das 13:00 às 17:00 horas, munido dos seguintes documentos:

1 – 01 fotos 3x4

2 – Xerox autenticado da Carteira de Identidade (R.G.)

3 – Xerox autenticado do CPF

4 - Xerox autenticado do Cartão PIS/PASEP

5 - Xerox autenticado do Titulo de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição

6 - Xerox autenticado da Certidão de Nascimento

7 - Xerox autenticado do Certificado Militar (sexo masculino)

8 - Xerox autenticado da Certidão de Casamento

9 - Xerox autenticado da Certidão de Nascimento dos Filhos

10 - Xerox autenticado da Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 14 anos

11 – Cópia do RG e CPF dos dependentes

12 - Xerox autenticado do Comprovante de escolaridade exigido para o cargo e Registro no Conselho Profissional

13 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio

14 - Declaração de próprio punho de que não exerce, emprego ou função pública ou, se exerce, apresentar documento da autoridade competente constando o cargo ou função, e horário de trabalho.

15 – Comprovante de residência

16 – Atestado de Sanidade e Capacidade Física (Atestado Médico) expedido pela Secretária da Saúde do município de Severínia.

17 – Xerox da Carteira de trabalho, onde consta todos os Contratos de trabalho

18 – Abrir conta salário no Banco Bradesco.

OBSERVAÇÃO: ***O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente***

posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Severínia, 12 de janeiro de 2023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

04 - Diretor de Escola CEAPE

Inscrição	Nome	Classificação
0713	CARLA MARIA MOLINA	2º

05 - Vice-Diretor de Escola Ensino Fundamental

Inscrição	Nome	Classificação
0602	ISABEL CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	7º

06 - Coordenador Pedagógico Educação Infantil e Fundamental

Inscrição	Nome	Classificação
1178	BEATRIZ CRISTINA ALEXANDRE ANTONIASSI	20º

.....